



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **011126/2018-68 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES;**

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 8º do Regimento Interno do Conselho de Curadores;

CONSIDERANDO o Memorando nº 001/2018 – CCUR;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 26 de março de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o *ad referendum* da Vice-Presidenta deste Conselho, que homologou a indicação do servidor **Fernando Coutinho Bissoli**, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro de pessoal da Universidade Federal do Espírito Santo, como integrante da Equipe Técnica deste Conselho.

Sala das Sessões, 26 de março de 2018.

SÔNIA MARIA DA COSTA BARRETO
PRESIDENTA